

04 de junho de 2026
Ano XIX - Nº 1.783 - R\$ 0,50

Junho será mais quente do que a média na maior parte do país



Incêndio atinge cerca de 1.000 metros quadrados de vegetação no Pontal do Atalaia, em Arraial do Cabo

Um incêndio em vegetação atingiu uma área de cerca de 1.000 metros quadrados no Pontal do Atalaia, em Arraial do Cabo, no fim da tarde de segunda-feira (1º). O incêndio foi identificado por volta das 16h50, após denúncias...

Pág 02

Poupatempo terá intérprete de libras para atendimento de pessoas surdas

Pessoas com deficiência auditiva terão direito a atendimento por intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas unidades do Poupatempo estadual. É o que prevê a Lei 11.208/26...

Pág 02

Servidores do Estado com burnout receberão ações de tratamento e prevenção

Servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro contarão com ações específicas para prevenir, diagnosticar e tratar a síndrome de esgotamento profissional, também conhecida como burnout. É o que prevê a Lei 11.211/26...

Pág 02

Com apoio da Prefeitura de Angra dos Reis, Mambucaba recebe a 8ª edição do MotoFest

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, apoia a realização da 8ª edição do Mambucaba MotoFest, que acontece entre os dias 4 e 7 de junho, na Vila Histórica de Mambucaba.

Pág 02

Incêndio atinge cerca de 1.000 metros quadrados de vegetação no Pontal do Atalaia, em Arraial do Cabo



Um incêndio em vegetação atingiu uma área de cerca de 1.000 metros quadrados no Pontal do Atalaia, em Arraial do Cabo, no fim da tarde de segunda-feira (1º).

O incêndio foi identificado por volta das 16h50, após denúncias sobre focos de fogo na região. Equipes do Grupamento Operacional Ambiental Marítimo (Gopam) foram acionadas e seguiram para o local.

Segundo a Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento, o fogo foi controlado em pouco mais de uma hora por

agentes ambientais, com apoio do Corpo de Bombeiros e do Instituto Estadual do Ambiente (Inea).

Durante o combate às chamas, os agentes utilizaram abafadores, bombas costais e equipamentos de proteção individual. A ação impediu que o fogo se espalhasse para áreas de vegetação nativa próximas.

Após a extinção do incêndio, as equipes realizaram o trabalho de rescaldo para eliminar possíveis focos remanescentes e evitar que as chamas voltassem a se alastrar.

Poupatempo terá intérprete de libras para atendimento de pessoas surdas

Pessoas com deficiência auditiva terão direito a atendimento por intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas unidades do Poupatempo estadual. É o que prevê a Lei 11.208/26, de autoria do deputado Bruno Dauaire (União), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de

Janeiro (Alerj), sancionada pelo Poder Executivo e publicada no Diário Oficial desta terça-feira (02/06).

A medida estabelece que as despesas decorrentes da mudança correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da empresa responsável pelo serviço.

Segundo o autor, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência destaca como fundamentais, para a efetivação dos direitos das pessoas surdas, o acesso e o reconhecimento da língua de sinais, além da disponibilização de intérpretes e outros meios de acessibilidade.

Servidores do Estado com burnout receberão ações de tratamento e prevenção

Servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro contarão com ações específicas para prevenir, diagnosticar e tratar a síndrome de esgotamento profissional, também conhecida como burnout. É o que prevê a Lei 11.211/26, de autoria dos deputados Martha Rocha (PDT), Tia Ju (REP) e Dionísio Lins (PP), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo Poder Executivo e publicada no Diário Oficial desta terça-feira (02/06).

A norma garante o acompanhamento dos casos por equipes multidisciplinares, reunindo profissionais de diferentes áreas da saúde para garantir um aten-

dimento mais completo. O incentivo à realização de campanhas educativas para informar sobre causas, sintomas e formas de prevenção do esgotamento profissional também é uma previsão do texto.

Outra diretriz é a capacitação contínua dos profissionais de saúde para melhorar o diagnóstico e o tratamento da síndrome. A lei ainda destaca a importância da integração entre diferentes setores, como saúde, educação, segurança e medicina do trabalho, para desenvolver estudos e políticas públicas mais eficazes.

A medida também prevê o estímulo à produção e divulgação de dados sobre a ocorrência da

síndrome e as medidas adotadas no estado, contribuindo para o aprimoramento das ações de enfrentamento ao problema.

Veto

A realização de avaliações médicas e psicológicas periódicas, com o objetivo de identificar precocemente sinais da síndrome, foi vetada pelo governador em exercício, desembargador Ricardo Couto. De acordo com o governador em exercício, a proposta se refere a uma matéria sujeita à iniciativa privativa do Poder Executivo e possui potencial para gerar repercussões financeiras continuadas, sem demonstração de viabilidade orçamentária.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Com apoio da Prefeitura de Angra dos Reis, Mambucaba recebe a 8ª edição do MotoFest

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, apoia a realização da 8ª edição do Mambucaba MotoFest, que acontece entre os dias 4 e 7 de junho, na Vila Histórica de Mambucaba. Com entrada gratuita, o evento promete reunir motociclistas, moradores e visitantes em quatro dias de muita música, lazer e integração.

Já consolidado no calendário de eventos da região, o MotoFest contará com uma programação diversificada de shows de rock, além de estrutura preparada para receber o público com conforto e segurança. O evento terá praça de alimentação, área de camping e espaços de convivência, fortalecendo o turismo, a economia local e a valorização

da Vila Histórica de Mambucaba como importante polo cultural do município.

A programação musical reunirá bandas e artistas de diferentes estilos do rock, garantindo atrações para todas as idades. Entre os destaques estão os shows das bandas In Black, Black Dog, Thunder Rock e Creedence 4Ever, além de diversas apresentações ao longo dos quatro dias de evento. Nos intervalos, o DJ Fábio Lacerda anima o público.

O evento será aberto nesta quinta-feira, 4 de junho, às 17h. A partir de sexta, dia 5, até domingo (7), a abertura será às 10h.

Programação

- Quinta-feira, 4 de junho
- 17h – Abertura

- 18h – Rock Vigarista
- 20h – Aera 80
- 22h – In Black
- Sexta-feira, 5 de junho
- 10h – Abertura
- 18h – Nômade
- 20h – Panorama
- 22h – Tukas Band
- 0h – Black Dog
- Sábado, 6 de junho
- 10h – Abertura
- 16h – Falciforme
- 18h – Missa
- 19h30 – Falciforme
- 20h30 – Rodrigo Camacho
- 22h – Thunder Rock
- 0h – Creedence 4Ever
- Domingo, 7 de junho
- 10h – Abertura
- 19h – Capitão Rock
- 21h – Force

Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº04/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº108/2022, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Exmo. Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. **Paulo Ferreira Cerca**, Matrícula Funcional nº 17.140-9, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária **CONSTRUTORA COPAF LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº25.001.232/0001-95, com sede e foro na Rua Defensor Público Zilmar Pinaud, nº 50, Lote 17, Quadra 48, sala 308, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-690, neste ato por sua representante legal, Sra. Lília Priscila Ferreira Facundo, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2022**, celebrado em decorrência da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2022 do Pregão Presencial SRP nº 010/2022, oriundo do Município de Iguaba Grande/RJ, órgão gerenciador Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, realizada através do procedimento administrativo nº 7.848/2022, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de drenagem pluvial urbana e implantação e restauração de pavimentos com lajotas de concreto intertravado, com locação de equipamentos e com mão de obra para execução dos serviços no município", pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas, constante nos autos do processo administrativo nº 7.848/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2022, por novo período de 12 (doze) meses, com início a contar de 29 de maio de 2026, e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 29 de maio de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica pactuado entre as partes o valor de R\$6.305.140,68 (seis milhões, trezentos e cinco mil, cento e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: PT 02.25.01.15.452.032.099, ED 3.3.90.39.18, Fonte de Recursos nº 1704, Empenho nº 417/2026 no valor de R\$ 2.136.743,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). O saldo remanescente será empenhado em momento posterior.

CLÁUSULA QUARTA: DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de superveniência de fato administrativo ou legal que inviabilize a sua continuidade, bem como por interesse público devidamente justificado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 28 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Paulo Ferreira Cerca

Secretário Municipal de Serviços Públicos

CONSTRUTORA COPAF LTDA

Lília Priscila Ferreira Facundo

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Realização de Reunião Plenária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento de Araruama-RJ – COMDEMA.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento de Araruama-RJ - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais, **convoca** seus Conselheiros para a **Reunião Plenária** a realizar-se na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araruama, Avenida Estados Unidos s/n.º, Botânico das Asas, Parque Hotel, no dia **12 de junho de 2026**, com início às 9h30 em primeira convocação, e às 9h45, em segunda convocação, com qualquer número de membros presentes, e a seguinte pauta:

I. Verificação do quórum;

II. Abertura da sessão;

III. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior;

IV. Ordem do dia;

V. Assuntos gerais;

VI. Encerramento.

Araruama, 27 de maio de 2026.

Carlos Alberto Siqueira da Silva Filho
Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. Valeria Cristina Tavares do Amaral, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Matrícula Funcional nº 59242-1;

CREDOR: CUSTÓDIA PROVINCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL, entidade religiosa, filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº33.980.475/0001-40, com sede estabelecida na Rua Caetano Martins, nº 42, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.251-050, por seu representante legal Sr. Carlos Roberto de Oliveira Charles, portador da carteira de identidade nº 20.XXX.XXX.0 e inscrito no CPF sob nº 249.XXX.XXX.778-00, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister



As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 89.253,90 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), referente a 15 (quinze) meses de aluguel vencidos, correspondentes ao período de março/2025 a maio/2026, demonstrados às fls. 23 do processo administrativo nº 4.491/2026.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O crédito que se confere à CREDORA decorre do reconhecimento da dívida pelo MUNICÍPIO DE ARARUAMA, na forma preconizada no art.59 da Lei 8.666/93, em virtude da Locação do imóvel constituído à Praça São Sebastião, s/nº, Centro – Araruama/RJ, em nome da CREDORA, para utilização e funcionamento da Creche Municipal São Maximiliano Maria Kolbe, conforme Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 037/2019, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável,

	<h2 style="margin: 0;">Município de Araruama Poder Executivo</h2>	
<p>Continuação Pág. 3 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA</p>		
<p>não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS</p> <p>As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Município, classificada como Programa de Trabalho: 16.01.123650012.2.058, Natureza de Despesa: 3390.39.00.00 e 3390.92.00.00, Recurso: 1500, Código Reduzido: 612 e 1455.</p> <p>CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO</p>	<p>Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Araruama – RJ, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.</p> <p>E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.</p> <p style="text-align: center;">Araruama, 27 de maio de 2026.</p> <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE ARARUAMA Valeria Cristina Tavares do Amaral</p>	<p style="text-align: center;">Secretária Municipal de Educação</p> <p style="text-align: center;">CUSTÓDIA PROVINCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL Carlos Roberto de Oliveira Charles Representante Legal</p> <p style="text-align: center;">Testemunhas:</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p style="text-align: center;">Nome: CPF:</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p style="text-align: center;">Nome: CPF:</p>

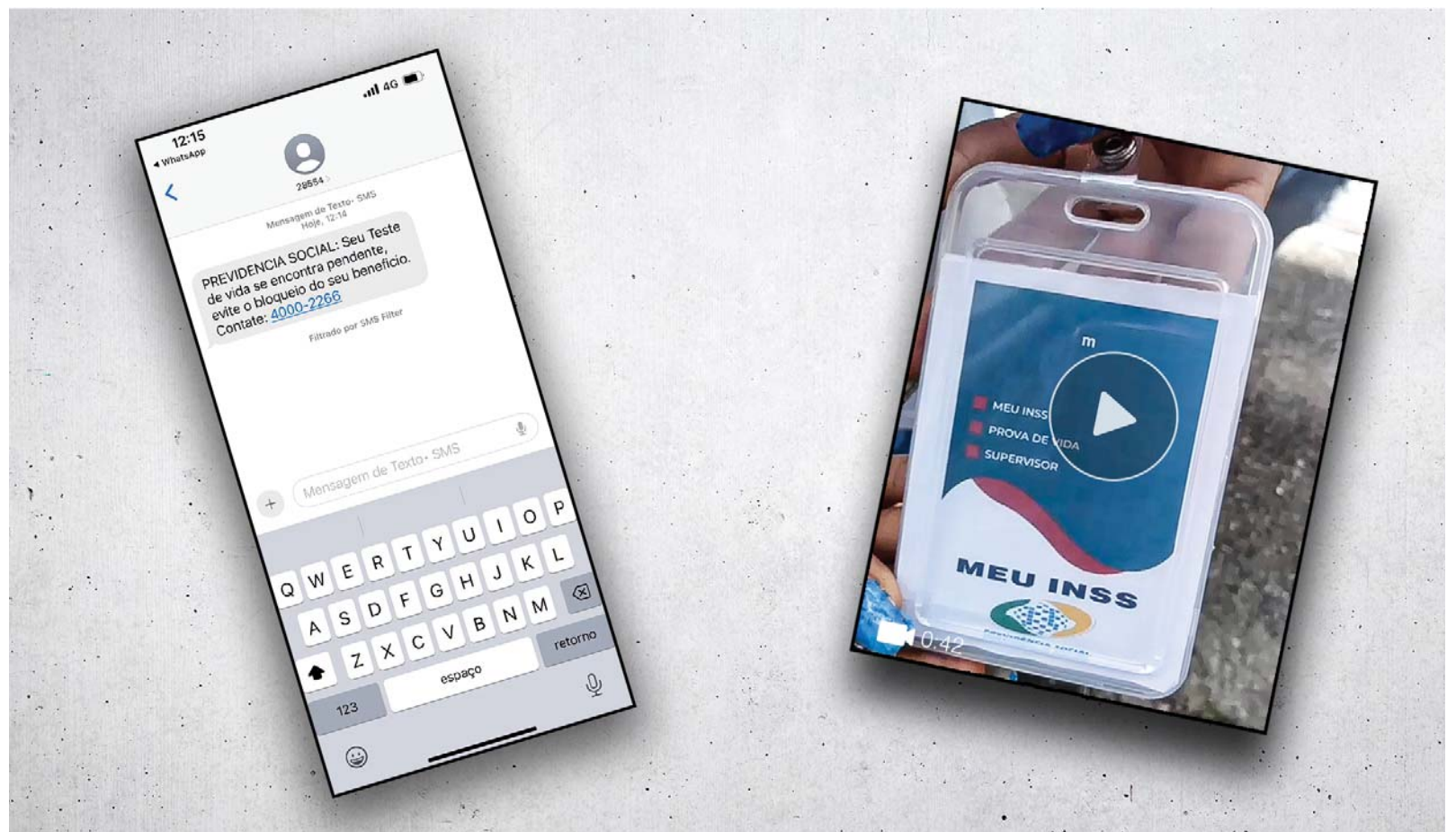
Te ligaram ou foram a sua casa dizendo que é para fazer a Prova de Vida do INSS? É golpe!!

Atualmente, a Prova de Vida dos beneficiários do Instituto Nacional do Serviço Social (INSS) é realizada de forma automática, por meio do cruzamento de dados governamentais. Caso o cidadão não seja encontrado, é notificado diretamente por sua agência bancária ou via mensagem pelo WhatsApp do Governo do Brasil. Contudo, têm sido constante relatos de criminosos que se passam por servidores do INSS para ligar para os cidadãos ou até mesmo ir à residência das pessoas solicitando dados e informações pessoais para supostamente fazer a comprovação de vida.

É golpe! O INSS não vai à casa dos segurados para pedir dados.

Recentemente, o INSS em Luziânia (GO) foi alertado a respeito de denúncias de golpistas estarem se passando por servidores do Instituto para aplicar golpes em idosos e aposentados na região. Segundo relatos, os suspeitos visitam residências utilizando roupas com a logomarca do órgão e apresentam crachás falsos para simular identificação oficial.

Durante a abordagem, os criminosos alegam que precisam realizar a Prova de Vida dos beneficiários. Em



seguida, solicitam documentos pessoais, senhas do Meu INSS, dados bancários e, em alguns casos, chegam a pedir dinheiro.

Contudo, o INSS não realiza visitas domiciliares para solicitar documentos ou fazer prova de vida!

Como se proteger

• Desconfie de visitas não agendadas em nome do

INSS

• Não permita a entrada de desconhecidos em sua residência

• Não forneça dados pessoais, documentos ou informações bancárias

• Não realize pagamentos ou transferências

Cuidado com golpes

• O INSS não liga ou vai

à casa das pessoas para fazer a Prova de Vida;

• O INSS não envia mensagens por WhatsApp, SMS ou outros aplicativos, ameaçando bloqueio imediato do benefício;

• O INSS não manda servidores a sua casa para recolher documentos ou realizar o procedimento.

Desconfie de qualquer

contato realizado fora dos canais oficiais. Não informe dados pessoais, senhas ou documentos por telefone. Em caso de dúvida, ligue diretamente para a Central 135 ou acesse o site ou aplicativo Meu INSS.

Em caso de dúvida, confirme as informações pelos canais oficiais: Central 135, Meu INSS, Agências da Previdência Social, site oficial.

INTELIGÊNCIA A **SERVIÇO DA VIDA**

➔ O **SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade)** reúne dados de todos os óbitos registrados no estado. A Saúde do estado do Rio utiliza essas informações para entender a evolução de doenças e planejar ações que prolonguem a vida da população. É a tecnologia ajudando a criar políticas públicas mais eficientes.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 6760/2026

CLAUDIA AMARAL LIMA CPF sob o nº 800.206.407-06, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental simplificada nº 0064/2026**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de construção unifamiliar, situada no seguinte endereço: Lote de terreno n.º 29, da quadra 23, Gleba A, do Loteamento CIDADE ATLANTICA ARARUAMA, de frente para a Rua São Laurindo, em Praia Seca, zona urbana do primeiro distrito do Município de Araruama, RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Junho será mais quente do que a média na maior parte do país

A previsão do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) para o mês de junho indica chuva acima da média em áreas das regiões Norte, Nordeste e Sul. As temperaturas devem ficar acima da média em grande parte do país, principalmente na porção central.

Para a Região Sudeste, o prognóstico aponta chuvas abaixo da média no sul de Minas Gerais e em grande parte de São Paulo. Nas demais áreas da região, são previstos volumes próximos à média histórica.

Na Região Sul, a previsão indica chuva acima da média em praticamente todo o Rio Grande do Sul. Por outro lado, em boa parte do Paraná e no nordeste de Santa Catarina são previstos volumes na faixa normal ou abaixo da média.

No Norte, são previstos totais de chuva acima da média em praticamente todo o Pará, sudoeste e centro-leste do Amazonas, centro-sul de Roraima e em todo o Amapá. Por outro lado, são esperados volu-

mes abaixo da média no restante do estado de Roraima e extremo noroeste do Pará.

Em relação à Região Nordeste, é prevista chuva acima da média no norte do Maranhão e Piauí, e em grande parte dos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. Nas demais áreas da região, espera-se volumes de chuva próximos à média.

Temperatura

Os termômetros devem registrar temperaturas acima da média para o mês de junho em todas as regiões do país.

No Sudeste, a previsão é de temperaturas acima da média em todos os estados. Em áreas como o norte de Minas Gerais e o oeste de São Paulo, são previstos aumentos de até 1,5°C em relação à média do mês.

Na Região Sul, a previsão é de temperaturas até 1°C acima da média em todos os estados. Em algumas áreas, como o norte do

Paraná e o extremo oeste de Santa Catarina, pode haver aumento de até 1,5°C em relação à média de junho.

Para o Centro-Oeste, o Inmet indica temperaturas médias até 1°C acima da climatologia do mês em todos os estados. Em regiões como o leste de Goiás, noroeste e sudoeste do Mato Grosso e grande parte do Mato Grosso do Sul, são previstos aumentos de até 1,5°C em relação à média histórica de junho.

Na Região Nordeste, o Inmet prevê temperaturas até 1°C acima da média em grande parte do Matopiba, que reúne os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia e Mato Grosso, e nos estados de Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

No Norte do país, a previsão indica predomínio de temperaturas acima da média de junho em até 1°C. Exceções ocorrem no extremo noroeste do Pará, centro-sul de Roraima e centro-norte de Rondônia, onde são esperadas temperaturas próximas à média do mês.

Macaé promove 2º Encontro da Pessoa Trancista com programação voltada ao empreendedorismo, bem-estar e valorização cultural



A Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEMPIR), vai promover uma programação especial em comemoração ao Dia Municipal da Pessoa Trancista. O encontro será realizado no dia 8 de junho, no Centro Cultural Rinha das Artes, com uma ampla programação. As inscrições estão abertas por meio da internet. A iniciativa tem como foco

reconhecer e valorizar os saberes tradicionais ligados ao ofício de trançar. A data alusiva é celebrada em 6 de junho.

Como parte das ações, o município segue com o mapeamento das pessoas trancistas. A proposta também busca valorizar e fortalecer os profissionais que atuam com trançados afro-brasileiros, seja em salões de beleza ou em atendimentos domiciliares, tanto

na área central quanto nos bairros e na região serrana. O levantamento é realizado pela própria secretaria e pode ser preenchido de forma online ou presencialmente na sede da SEMPIR. A ação reúne informações como trajetória profissional, tempo de atuação, forma de aprendizado, local de trabalho, além de demandas e necessidades da categoria. Após o cadastro, os dados serão organizados pela equipe técnica e servirão como base para o desenvolvimento de ações futuras voltadas à qualificação profissional, fortalecimento institucional e ampliação da visibilidade das pessoas trancistas no município.

A iniciativa ganha ainda mais relevância após a sanção da Lei Municipal nº 5.230/2024, pelo prefeito Welberth Rezende, que

instituiu o Dia Municipal da Pessoa Trancista no calendário oficial do município, celebrado anualmente em 6 de junho. A legislação reconhece os trançados afro-brasileiros como uma prática ancestral, carregada de história, identidade e resistência. Nesse contexto, a SEMPIR reforça seu papel na promoção de reflexões, articulações e ações voltadas à valorização desses profissionais e à promoção da equidade racial.

Tranças

As tranças, por sua vez, carregam séculos de ancestralidade e representam muito mais do que estética. São manifestações culturais e políticas de resistência do povo negro. Ao trançar, a pessoa trancista não apenas embeleza, mas reafirma

identidades, promove cuidado e fortalece vínculos afetivos e comunitários.

Programação

A programação do evento será diversificada ao longo do dia. Pela manhã, a partir das 10h, haverá abertura dos portões com acolhimento e credenciamento, seguida do Circuito Bem-Estar, das 10h às 12h. No período da tarde, das 13h às 18h, o público poderá visitar a Feira de Empreendedorismo, espaço dedicado à exposição de produtos, networking e fortalecimento dos negócios locais.

Já no turno da tarde, o encontro começa às 13h, com novo momento de acolhimento, seguido da abertura oficial às 13h30, com a presença de autoridades e representantes da Frente de Trancis-

tas. Às 14h, será realizado o painel "Saúde Capilar, Mental e Bem-Estar", com mediação de Jaqueline Rosa e participação de especialistas das áreas de tricologia, psicologia, nutrição e terapias integrativas. Após o intervalo às 15h15, o público acompanha, às 15h45, o painel "Empreendedorismo e Políticas Públicas", mediado por Rayane Belém, reunindo profissionais das áreas jurídica, contábil e representantes da categoria.

O encontro segue com sorteio de brindes às 16h45 e, às 17h, a palestra sobre "Posicionamento Profissional", conduzida por Jaqueline Rosa, vice-presidente da Frente de Trancistas. O encerramento está previsto para as 17h30, com a entrega de certificados aos participantes.